

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0893/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0893/2025/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1764616 de 09 de dezembro de 2025, que revoga na íntegra, a Portaria nº 0842/2025/GBSES.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial na redação do Art.1º, referente a o ano informado.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR em partes, o Art.1º da Portaria nº 0893/2025/GBSES de 09 de dezembro de 2025, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º. "[...] sob a edição nº 29.122, de 25 de novembro de 2024."

Leia-se:

Art. 1º. "[...] sob a edição nº 29.122, de 25 de novembro de 2025."

Art. 2º. Demais disposições da Portaria nº 0893/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2025

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ea6cd54

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)